

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SEI
202400005007784

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001 Código 1818 - Cloridrato De Metilfenidato, 20 Mg Cap Dura Lib Prol Ct Fr Plas Pead Opc	
Período (Meses)	
Quantidade	360
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 7,27
Valor Total	R\$ 2.617,20
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos, Pesquisa com Fornecedores, Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados, Contratações Similares
Cálculo do Preço por	Menor Preço
Arquivo(s)	BANCO DE PREÇOS_3c2c653b467642e4ade2e0461d729ab5.pdf Proposta ONCOPROD_55d99bf578c446558f4f16300e2be4c4.pdf LISTA CMED_b5d82e1c666f4a4faaa6fd04e701a275.pdf painel_655903d436b9450ba65afdf6d5828c86.pdf
Justificativa	Pesquisa solicitada por email a todos os fornecedores cadastrados, para ajudar a compor a estimativa de preços para a presente aquisição.

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

- A pesquisa de preços foi realizada com base nos Decreto nº 9.900 de 07 de Julho de 2021, conforme indicado no Art. 6º, observando os parâmetros estabelecidos nos incisos de I a VI, de forma combinada ou não, Art. 10º, no que couber o § 4º (inciso VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021), e nos termos do Art. 10, § 2º, II, do Decreto nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, cabe a Equipe de Planejamento da Contratação realizar a pesquisa que trata do Decreto nº 9.900 de 07 de Julho de 2021.
- Foram obtidas informações de preços nos seguintes parâmetros:
 - Sistema Banco de Preços contratado pela SES-GO, junto a empresa NP Capacitação e Solução Tecnológica (Inciso III);
 - Site especializado da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED (Inciso IV);
 - Contratações similares feitas pela administração pública (Inciso V);
 - Pesquisa direta com fornecedores via email.
- Os documentos comprobatórios das pesquisas de preços estão nos links na tabela acima.
- Como resultado da pesquisa foram obtidos ao menos 03 preços por item.
- O método utilizado para cálculo do valor estimado para o processo licitatório foi o menor valor obtido, conforme previsto no art. 9º do Decreto nº 9.900.

"Art. 9º Poderão ser utilizados como métodos para a obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, cuja escolha deverá ser justificada nesse instrumento, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços, oriundos de 1 (um) ou mais dos parâmetros elencados nos arts. 6º e 7º deste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados."

6. A dispensa é justificada considerando o que consta no Decreto em comento no seu Art. 10, § 4º (inciso VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021):

"VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"

7. Tendo em vista a necessidade de atendimento das Decisões Judiciais com o fornecimento do medicamento aos pacientes, até que se conclua um procedimento licitatório para Registro de Preços, sem que não haja prejuízo à saúde dos mesmos, justifica-se o procedimento de Dispensa de licitação, pautada na urgência.

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

FONTE / ORGÃO / IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR	VALOR POR FONTE (MÉDIA)	MENOR PREÇO OBTIDO
BANCO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA - RS - PREGÃO Nº 020/2024	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,06	R\$ 8,62	R\$ 7,27
BANCO DE PREÇOS: MUNICIPIO DE ITAJU - SP - PREGÃO 0000824	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 9,13		
BANCO DE PREÇOS: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA - MG - PREGÃO Nº 123/23	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9,54		
BANCO DE PREÇOS: PREGÃO SETOR PÚBLICO Nº 37/2023	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 8,74		
PAINEL DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - SP - PREGÃO Nº 607/23	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 6,85	R\$ 8,41	
PAINEL DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - MG - PREGÃO Nº 482/23	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A	R\$ 6,85		
PAINEL DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES - MG - PREGÃO Nº 15/23	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A	R\$ 8,74		
PAINEL DE PREÇOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA - PA - PREGÃO Nº 104/23	MEDITON FARMACEUTICA LTDA	R\$ 11,20		
LISTA CMED		R\$ 7,27	R\$ 7,27	
PROPOSTA FORNECEDOR	ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS	R\$ 7,27	R\$ 7,27	

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado** de **R\$ 2.617,20 (R\$ Dois Mil e Seiscentos e Dezessete Reais e Vinte Centavos)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
MARIA DE FATIMA SILVA COELHO DE MORAES	Integrante Técnico	62 32014261	MARIA.FMORAES@GOIAS.GOV
MARIANA LOPES DA SILVA	Integrante Administrativo	62 32013755	marylopes22@gmail.com
ROBERTO MARINHO JUNIOR	Integrante Administrativo	62 32013718	roberto.junior@goias.gov.br
NEIDE DA SILVA FREITAS	Integrante Administrativo	62 32013718	neide.freitas@goias.gov.br

YAMARA AUGUSTA FERREIRA LEVERGGER MESQUITA	Integrante Requisitante	6232014261	yamara.mesquita.@goias.gov.br
Responsável	Função	Telefone	Email